

DECRETO Nº 12.073, DE 14 DE MAIO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.942, de 22 de dezembro de 2020, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 2.278.511,25 (dois milhões, duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e onze reais e vinte e cinco centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 2.278.511,25 (dois milhões, duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e onze reais e vinte e cinco centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2021 20 2003 04 122 0204 2002 33901400 10010000	1.605,06	-
2021 20 2003 04 122 0204 2002 33914702 10010000	-	1.605,06
2021 20 2003 04 122 0204 2161 33903944 10010000	100,00	-
2021 20 2003 04 122 0204 2002 33914704 10010000	-	100,00
2021 27 2701 10 301 0204 2001 31901101 12140000	1.534.480,98	-
2021 27 2701 10 302 0129 2534 33903999 12140000	-	1.534.480,98
2021 33 3301 10 302 0228 2691 33903023 12140000	94.144,00	-
2021 33 3301 10 302 0228 2691 33903010 12140000	40.000,00	-
2021 33 3301 10 302 0228 2692 33903009 12140000	500.000,00	-
2021 33 3301 10 302 0228 2702 33903950 12140000	108.181,21	-
2021 33 3301 10 302 0228 2691 33903036 12140000	-	742.325,21
TOTAL	2.278.511,25	2.278.511,25

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10010000 = Recursos Ordinários

12140000 = Transferências do SUS - Bloco de Custeio

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 14 de maio de 2021.

DECRETO Nº 12.073, DE 14 DE MAIO DE 2021

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE MAIO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador Geral do Município

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel
Hospital Municipal da Japuiba - HMJ